



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PROGRAMA INOVAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA (Piape)**

**RETIFICAÇÃO DO ADITIVO Nº 7 À CHAMADA DE PROJETOS 2 DO EDITAL Nº  
1/2022/PROPLAN/GR/UFOPA**

A Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014 - Consun, que aprova o Regimento Geral da Ufopa,

Considerando o item 3.2.2 do Edital nº 01/2022/PROPLAN/UFOPA, de 04 de novembro de 2022 (aditivado), a vigência das Chamadas de Projetos será de 24 meses, prorrogáveis mediante interesse institucional e disponibilidade orçamentária;

**RESOLVE:**

Retificar o **Aditivo 7** do Edital Nº 1/2022/Proplan/GR/Ufopa, no que concerne à prorrogação do prazo de vigência dos Projetos Piape – Chamada 2, relacionados no referido Aditivo, para que:

Onde se lê:

UNIDADE	PROJETO	COORDENADOR	BOLSAS
Proplan	Aprimoramento e Atualização dos Painéis de Gestão Orçamentária da Universidade Federal do Oeste do Pará, a fim de potencializar a Tomada de Decisões.	Polianne Karla Almeida Guimarães	1
Proplan	Sistema Integrado de Planejamento e Gestão da Ufopa (SinpGes)	Ediclei dos Santos Oliveira	1
Progep	Desenvolver de forma criativa as Ações de Promoção à Saúde e enfrentar a Baixa Participação dos servidores da Universidade nas ações de saúde e práticas integrativas e complementares (PICs).	Daniele Ferreira de Sousa	-

Leia-se:

UNIDADE	PROJETO	COORDENADOR	BOLSAS
Proplan	Aprimoramento e Atualização dos Painéis de Gestão Orçamentária da Universidade Federal do Oeste do Pará, a fim de potencializar a Tomada de Decisões.	Polianne Karla Almeida Guimarães	1
Proplan	Sistema Integrado de Planejamento e Gestão	Ediclei dos Santos Oliveira	1



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

	da Ufopa (SinpGes)		
Progep	Desenvolver de forma criativa as Ações de Promoção à Saúde e enfrentar a Baixa Participação dos servidores da Universidade nas ações de saúde e práticas integrativas e complementares (PICs).	Daniele Ferreira de Sousa	-
Sinfra	<b>Iniciar a implementação do Sistema de Gestão de Espaços a partir do levantamento e atualização de informações técnicas para a construção de banco de dados.</b>	<b>Laise Deanne Figueira Quemel</b>	<b>1</b>

Os demais termos do Aditivo 7 permanecem sem alterações.

Santarém, 21 de novembro de 2024.

Cauan Ferreira Araújo  
Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional